



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA - ES**

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM PADRE ANTÔNIO VOLKERS**, localizada no município de **MARILÂNDIA – ES**

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail da técnica Sonia Maria Grasse da Costa (smgcosta@sedu.es.gov.br), mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Av. Dom Bosco, 782, município de Marilândia/ES, no dia 18/08/2015, às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme **anexo 1**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – **anexo 2**.
- Currículo seguindo o padrão **anexo 3**;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Maricélis Caetano Engelhardt
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	ESCOLA: EEEFM “Padre Antônio Volkers”	
	Endereço: Av. Dom Bosco, 782, Marilândia - ES	
	RURAL () URBANA (X)	
	Telefone: (27) 3724-1741	
E-mail da Escola: escolapadreantonio@sedu.es.gov.br		
Recursos Humanos	Diretor (a) (nome): Marcelo Morello	
	Quant. Pedagogos: 4	
	Quant. Coordenadores: 4	
	Quant. Professores: 43	
Quant. ASE's: 7		
Público	Total de Classes: 31	
	Total de Alunos: 877	
Níveis e Modalidades Atendidas	<input type="checkbox"/> 1º ao 6º E.F. de 09 anos <input type="checkbox"/> EJA 1º Segmento	
	<input type="checkbox"/> 4ª EF Regular <input checked="" type="checkbox"/> EJA 2º Segmento	
Infraestrutura	<input checked="" type="checkbox"/> 6ª a 8ª E.F de 08 anos <input checked="" type="checkbox"/> PMTE (Projeto Mais Tempo na escola)	
	<input checked="" type="checkbox"/> Sala de Recurso <input type="checkbox"/> Ed. Profissional: Cursos:-	
	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Turmas tempo integral	
	Salas de aula: 14	
Indicadores	(X) Laboratório de Ciências	
	(X) Laboratório de Informática	
	(X) Biblioteca	
	(X) Quadra – (X) com cobertura	
Turnos de Funcionamento:		
<input checked="" type="checkbox"/> Matutino		
<input checked="" type="checkbox"/> Vespertino		
<input checked="" type="checkbox"/> Noturno		
Indicadores	IDE: 60,76	
	IDEB: EFI- EFF- 5,4/2013	
	IMU: 75,5%	
	ENEM: 496,12	
Observações:		

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),
.....RG....., CPF.....,declaro ter pleno
conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no
Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei
Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do
colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes à respectiva ciência, superveniência do
enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo
integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:, declaro não
possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:
.....

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE
ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Município:
() Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR

LISTA DE CANDIDATOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES
ESCOLARES DA EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS

CANDIDATOS	CANDIDATOS SELECIONADOS	STATUS DO PROCESSO		
		Em andamento	Finalizado	Cancelado
Antonio Marcos Maifredi	Antonio Marcos Maifredi		X	
Franciani Passamani Lorencini				
Roque Gatti				
Simone Correa Bolonezi				